

PORTARIA PRES CRCSC N.º 081, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Institui a Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão dos Profissionais de Auditoria Contábil.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Luis Carlos de Souza	SC-021585/O	Coordenador
Sérgio Paulo Stahn	SC-014878/O	Membro Externo
Valdir Steinbach	SC-012524/O	Membro Externo
Cleverson Luis Lescowicz	SC-027535/O	Membro Externo
Leandro Pinheiro	Matrícula nº 235	Empregado Titular
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Titular
Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula nº 218	Empregado Suplente

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Estabelecer o contato e intercâmbio de informações acerca da atuação do Profissional de Auditoria Contábil;

II - Promover a interação entre os atuantes no segmento, bem como, a identificação de suas necessidades, principalmente no que diz respeito aos temas afetos ao CRCSC e o Sistema CFC/CRCs, tais como a Educação Profissional Continuada.

Art. 4º A comissão obedecerá às diretrizes gerais de criação e funcionamento dos Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Técnico do CRCSC instituída pela Resolução CRCSC n.º 433/2019 e suas alterações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/04/2024 15:34:02